ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 508/2025.

Tenho a honra de **R E I T E R A R**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Reiteramos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a Indicação nº 537/2023, de autoria do Vereador João Felippe, que solicita a construção de uma ciclovia ao longo da costeira que liga o distrito de Itacuruçá ao centro de Mangaratiba, contemplando também a instalação de mirantes em pontos estratégicos do percurso.

A medida tem como objetivo oferecer segurança e infraestrutura adequada para ciclistas, além de valorizar o turismo ecológico e a mobilidade sustentável entre as localidades.".

JUSTIFICATIVA

A proposta da ciclovia entre Itacuruçá e o centro de Mangaratiba, além de promover a prática de atividades físicas e o transporte alternativo, representa um avanço significativo na mobilidade urbana, segurança viária e valorização do potencial turístico da região costeira.

O trajeto possui paisagens naturais de grande beleza, o que justifica a instalação de mirantes ao longo do percurso, criando um espaço de contemplação e lazer tanto para os moradores quanto para visitantes. A iniciativa também contribui para o fomento do comércio local, com o aumento do fluxo de pessoas circulando de forma segura entre os distritos.

Reforça-se que a ciclovia incentivará a redução da emissão de poluentes, oferecerá uma opção de deslocamento mais econômica e fortalecerá o conceito de cidade sustentável e acessível.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial e urgência na análise e execução desta demanda, já registrada em 2023, mas ainda sem andamento prático observado até o momento.

Mangaratiba, 11 de AGOSTO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 12 AGO 2025
Presidente